

matricula

446.206

ficha

01

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

IMÓVEL: Prédio situado na Avenida João Peixoto Viegas, nº 394, com a área construída de 216,98m², e seu terreno, constante do lote A (resultante do desmembramento dos lotes nºs 6 e 7 da quadra 6), do Jardim Consórcio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 4,25m de frente, por 24,23m da frente aos fundos do lado direito de quem da via olha para o imóvel, confrontando com o lote B (resultante do desmembramento dos lotes nºs 6 e 7 da quadra 6, onde acha-se construído o prédio nº 390 da Avenida João Peixoto Viegas); 23,50m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 4 e 5, e 9,20m nos fundos, confrontando com parte dos lotes 21, 22 e 23, encerrando a área de 159,25m².

CONTRIBUINTES:- 120.083.0064-0 e 120.083.0065-9.

PROPRIETÁRIOS:- **MARIA HELENA JESUS SOUSA CARVALHO**, RG nº 15.302.445-8-SSP/SP e CPF nº 146.465.058-60, do lar, e seu marido **NOEMIO JESUS CARVALHO**, RG nº 3.545.666-SSP/BA e CPF nº 029.569.708-36, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eriberto Barros Cajazeiras, nº 240.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 5 feito em 01/06/2009, na matrícula nº 143.262; e registro nº 5 feito em 19/05/2009, na matrícula nº 143.263 (M.442.695), deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: AA100BF3A6020D28341C959C6754BB4A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/446.206: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.235.978 - 28/08/2018)
Matrícula aberta nos termos do requerimento de 27 de agosto de 2018.
Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: AA100BF3A6020D28341C959C6754BB4A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.2/446.206: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.303.779 - 27/04/2020)

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARIA HELENA JESUS SOUSA CARVALHO**, RG nº 15302445-SSP/SP, CPF/MF nº 146.465.058-60, e seu marido **NOEMIO JESUS CARVALHO**, RG nº 3545666-SSP/BA, CPF/MF nº 029.569.708-36, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua no verso

matrícula
446.206

ficha
01
verso

vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 400, Jardim Consórcio, **venderam o imóvel a WILLIAM SOUSA CARVALHO**, RG nº 40435468-SSP/SP, CPF/MF nº 368.984.278-65, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 394, Jardim Consórcio, pelo preço de R\$1.500.000,00, com a anuência de **ARNALDO SOUSA CARVALHO**, RG nº 25935892-SSP/SP, CPF/MF nº 297.598.458-81, e sua mulher **KATIA GOMES DE MELO**, RG nº 28305265-SSP/SP, CPF/MF nº 303.181.638-29, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida João Peixoto Viegas, nº 400, Jardim Consórcio, que declarou que concorda com a venda de ascendentes para descendente.

Data: 04 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D194DF850D39228E61C9CB5778598B88
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.3/446.206: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.303.779 - 27/04/2020) s

Pelo instrumento particular de 22 de abril de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **WILLIAM SOUSA CARVALHO**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$1.040.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 7,07% e efetiva de 7,30%, vencendo-se a primeira em 22/05/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$1.300.000,00.

Data: 04 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D194DF850D39228E61C9CB5778598B88
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/446.206: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.349.915 - 23/04/2021)

Pelo requerimento de 28 de dezembro de 2021, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel **é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 120.083.0067-5**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 19/01/2022.

- Continua na ficha 02 -

matricula

446.206

ficha

02

Continuação

através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 28 de janeiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 919501151393B2183B9834D076F13D94

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/446.206:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.349.915 – 23/04/2021)

Pelo requerimento de 28 de dezembro de 2021, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de outubro de 2021, que informa sobre a intimação do devedor fiduciante quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$1.500.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 28 de janeiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 919501151393B2183B9834D076F13D94

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)